



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº. 12/2022**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Andirá/PR aprovou a proposta do formulário 7 – SIGTV Entidade Socioassistencial Privada, sem fins lucrativos, integrante da Rede de Serviços do SUAS, conforme item vinculado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Parlamentar nº. 410110120220001, a ser preenchida no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 02 de agosto de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta do formulário 7 – SIGTV Entidade Socioassistencial Privada, sem fins lucrativos, integrante da Rede de Serviços do SUAS, conforme item vinculado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 02 de agosto de 2022.

**Valéria Letícia de Santana**  
**Presidente CMAS**